



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4740

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Volta Redonda, para o exercício financeiro de 2011, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 755.884.000,00** (setecentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais).

Artigo 2º - O Sumário Geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de Governo obedece ao seguinte desdobramento:

I. RECEITAS:

I.1. MUNICIPAIS

Tributária	R\$	106.346.000,00
Contribuição	R\$	635.000,00
Patrimonial	R\$	9.493.000,00
Industrial	R\$	960.000,00
Serviços	R\$	65.824.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	96.277.000,00
Alienação de Bens	R\$	127.000,00

I.2. TRANSFERIDAS

Transf. Correntes	R\$	474.801.000,00
Transf. de Capital	R\$	62.013.000,00

I.3. Deduções FUNDEB

R\$ 60.592.000,00

TOTAL

R\$ 755.884.000,00



LEI MUNICIPAL Nº 4740

.02

II. **DESPESAS:**

a)	VETADO		
b)	Administração	R\$	116.487.000,00
c)	Segurança Pública	R\$	1.274.000,00
d)	Assistência Social	R\$	32.772.000,00
e)	Previdência Social	R\$	33.801.000,00
f)	Saúde	R\$	210.154.000,00
g)	Trabalho	R\$	1.761.000,00
h)	Educação	R\$	136.031.000,00
i)	Cultura	R\$	4.084.000,00
j)	Urbanismo	R\$	31.590.000,00
k)	Habitação	R\$	5.151.000,00
l)	Saneamento	R\$	77.397.000,00
m)	Gestão Ambiental	R\$	7.324.000,00
n)	Agricultura	R\$	436.000,00
o)	Comunicações	R\$	4.300.000,00
p)	Energia	R\$	11.195.000,00
q)	Transporte	R\$	21.774.000,00
r)	Desporto e Lazer	R\$	24.116.000,00
s)	Encargos Especiais	R\$	12.787.000,00
	TOTAL	R\$	755.884.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4740

.03

Artigo 3º - O quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei Federal 4.320/64, apresentando o seguinte desdobramento:

I. RECEITA

Receita Corrente	R\$ 754.336.000,00
Tributária	R\$ 106.346.000,00
Contribuição	R\$ 635.000,00
Patrimonial	R\$ 9.493.000,00
Industrial	R\$ 960.000,00
Serviços	R\$ 65.824.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 96.277.000,00
Transf. Correntes	R\$ 474.801.000,00
Receita de Capital	R\$ 62.140.000,00
Alienação de Bens	R\$ 127.000,00
Transf. de Capital	R\$ 62.013.000,00
Deduções FUNDEB	R\$ 60.592.000,00
TOTAL	R\$ 755.884.000,00
Superávit Corrente	R\$ 155.662.400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4740

.04

II. DESPESA:

Despesa Corrente	R\$	598.673.500,00
Pessoal e encargos Sociais	R\$	289.593.000,00
Juros e Encargos da Divida	R\$	2.749.000,00
Outras Despesas Corrente	R\$	306.331.500,00
Despesa de Capital	R\$	157.110.500,00
Investimentos	R\$	140.906.500,00
Inversões Financeiras	R\$	3.600.000,00
Amortização da Dívida	R\$	12.604.000,00
Reserva de Contigência	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	755.884.000,00

RESUMO

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	R\$ 754.336.000,00	Correntes	R\$ 598.673.500,00
Capital	R\$ 62.140.000,00	Capital	R\$ 157.110.500,00
Deduções FUNDEB	R\$ (60.592.000,00)	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 755.884.000,00	TOTAL	R\$ 755.884.000,00



LEI MUNICIPAL Nº 4740

.05

Artigo 4º - A arrecadação da receita obedecerá a legislação vigente, a saber:

- a) tributos de competência municipal, que foram instituídos pela Lei 1896/84 (Código Tributário Municipal), com alterações introduzidas pelas Leis 1906/84, 1970/84, 2049/85, 2081/85, 2394/89, 2395/89, 2431/89, 2490/89, 2494/89, 2495/89, 2593/90, 2664/91, 2719/91, 3131/94 e 3135/95;
- b) contribuições sociais conforme estabelecido pelas Leis 1975/85 e 2595/90;
- c) rendimentos sobre o patrimônio econômico (Receita Patrimonial, de Serviços e Alienações) nos termos da Lei Federal 10406/2002 (Código Civil) e da Lei Orgânica Municipal;
- d) repasses financeiros transferidos de outras pessoas de direito público interno conforme art. 158 e 159, da Constituição Federal.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas constantes dos anexos desta Lei, com obediência ao que determina a Legislação correspondente, a saber:

I – Poder Executivo

- | | | |
|----------------------------------|-----|----------------|
| a) Administração Centralizada | R\$ | 308.326.000,00 |
| b) Administração Descentralizada | R\$ | 424.108.000,00 |

II – Poder Legislativo

- a) **VETADO**

TOTAL	R\$	755.884.000,00
--------------	------------	-----------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4740

.06

Artigo 6º - O Poder Executivo fica autorizado a repassar aos órgãos da Administração Descentralizada os recursos necessários a manutenção e operacionalização deles, bem como os referentes aos investimentos que deseje realizar através desses órgãos.

Artigo 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado à:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25%(vinte e cinco) do total das despesas fixadas nesta Lei;

II – Alterar os Quadros de Detalhamento de Despesa;

III- Transpor, remanejar e transferir recursos de um Órgão para o outro.

Artigo 8º - **VETADO**

Artigo 9º- **VETADO**

Artigo 10º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2011.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 4740

.07

Demonstrativo da Compatibilidade das Metas Fiscais (Resultado Nominal e Primário)
estabelecidas nas previsões orçamentárias da
LDO e da LOA para 2011

LDO		LO	
Receita Prevista	645.856.000,00	Receita Prevista	R\$ 755.884.000,00
(-) Aplicações Financeiras	6.447.000,00	(-) Aplicações Financeiras	R\$ 4.692.000,00
Receita Fiscal	639.409.000,00	Receita Fiscal	R\$ 751.192.000,00
Despesa Prevista	645.856.000,00	Despesa Prevista	R\$ 755.884.000,00
(-) Amortização da Dívida	4.684.000,00	(-) Amortização da Dívida	R\$ 12.604.000,00
(-) Juros e Encargos	2.491.000,00	(-) Juros e Encargos	R\$ 2.749.000,00
Despesa Fiscal	638.681.000,00	Despesa Fiscal	R\$ 740.531.000,00
Resultado Primário	728.000,00	Resultado Primário	R\$ 10.661.000,00
Resultado Nominal	(8.848.000,00)	Resultado Nominal	R\$ 12.604.000,00